



## Memorando 1- 6.123/2026

---

**De:** JOAO A. - APREV-PAPREV-CI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/03/2026 às 13:19:10

**Setores envolvidos:**

APREV-PAPREV, APREV-PAPREV-CI, APREV-PAPREV-DT, APREV-PAPREV-DEF

### Ata 08/2026 reunião ordinária 24/03/2026 e parecer janeiro/2026

Solicito que desconsiderem os documentos acima enviados em anexo, pois possuem erro na nomenclatura dos membros.

Favor considerar os documentos corrigidos a seguir:

—

**JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO**

*Documentalista - CMA*

**Anexos:**

Ata\_08\_2026\_reuniao\_ordinaria\_24\_marco\_docx\_1\_.pdf

PARECER\_JANEIRO\_2026\_1\_.pdf



## ATA 08/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE-PREV

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na antessala da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Alegrete, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos do ALEGRETE-PREV.

Inicialmente os membros do Comitê confeccionaram a minuta do relatório mensal, parecer referente a janeiro de 2026. Após a leitura, o parecer foi aprovado e será encaminhado em anexo para publicação no portal do Alegrete-Prev.

Registra-se que na data de 12/03/2026 o Poder Executivo Municipal emitiu o Decreto 125/2026, nomeando a nova composição de membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos Alegrete-Prev.

Registra-se também a assinatura dos credenciamentos de instituições financeiras e distribuidoras de valores, por parte dos membros titulares recém nomeados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Jean Pereira Machado

---

João Cândido Graça Araujo

---

Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues

---

**PARECER REFERENTE JANEIRO/2026**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**ALEGRETE-PREV**

O Comitê de Investimentos, através de suas atribuições, emite parecer da carteira de investimentos do Alegrete-Prev referente ao mês de **JANEIRO/2026** para acompanhamento das rentabilidades, riscos das diversas modalidades de operações realizadas e aderência das alocações e processos decisórios dos Investimentos à Política de Investimentos.

Embasado no Relatório de Conjuntura Econômica Financeira realizado pela Consultoria de Investimentos, Referência Gestão e Risco Ltda, bem como nos extratos das Instituições Financeiras, verificou-se uma **rentabilidade** no mês de **R\$ 3.032.391,48** correspondente ao percentual de **1,1890%** do **saldo em aplicações**.

Destaca-se que a **meta** para **2026** aprovada na Política de Investimentos é **INPC + 5,59%**.

A carteira de investimentos do Alegrete-Prev em **JANEIRO/2026** ficou concentrada em:

- a) **93,1%** dos seus ativos em fundos de **baixo risco**;
- b) **3,1%** em fundos de **médio risco**;
- c) **3,7%** em fundos de **alto risco**;

Verifica-se que as alocações que compõem a carteira de investimentos do Alegrete-Prev estão em **conformidade** com a legislação vigente, especialmente no tocante a Resolução CMN N° **4.963/2021**, bem como **aderente** à **Política de Investimentos** para o exercício de **2026**.

A restrição involuntária acontece apenas nas ações do Banrisul ON N1 (BRSR3) e Banrisul PNB N1 (BRSR6), que à época faziam parte dos ativos do fundo AUSTRO INSTITUCIONAL PIPE BANCO FIC AÇÕES - CNPJ: 28.319.463/0001-30, sendo que em 2018 o fundo estava enquadrado e tinha como estratégia levar as ações até abril/2021, visando grande valorização.

Entretanto, com a alteração da Resolução CMN 3922/2010 editada pela Resolução CNM N° 4.695/2018, o fundo ficou desenquadrado, os cotistas pensaram na possibilidade de liquidação do fundo, mas em razão da pandemia Covid 19 as ações do Banrisul despencaram pela crise instalada, além do ativo possuir prazo de carência. Os cotistas também não tinham a intenção de prejudicar ainda mais a rentabilidade do fundo, solicitando a liquidação antecipada, pois uma grande oferta no mercado de ações do Banrisul fariam o preço despencar, e assim foi optado pela maioria dos cotistas em manter o ativo até o prazo final. Após as ações foram entregues diretamente aos cotistas, ficando em custódia de corretora.

A título de informação o desenquadramento decorre pois os RPPS não podem aplicar diretamente em ações listadas na B3, e sim por meio de fundos de investimentos, conforme a Resolução 4.963/2021. Logo, as ações estão sendo listadas como "Ativos não previstos 4.963/21" de acordo com consulta à SPREV realizada pela Consultoria de Investimentos, Referência Gestão e Risco Ltda.

Ressalta-se apenas que os RPPS não podem comprar novas ações. A seguir os enquadramentos e percentuais:

- 1) Art. 7º, I, "b" (FI 100% títulos TN) » 48,08%**
- 2) Art. 7º, III, "a" (FI Renda Fixa) » 46,00%**
- 3) Art. 8º, I, (FI Ações) » 1,20%**
- 4) Art. 9º, III (Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações) » 1,65%**
- 5) Art. 11º, (FI Imobiliário) » 2,18%**
- 6) Sem Enquadramento (ativos não previstos na 4.963/2021) » 0,89%**



MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
LEI COMPLEMENTAR 017/2005



Diante dos resultados obtidos no mês de janeiro, observa-se um desempenho superior ao estabelecido, com alcance de 1,19% frente à meta mensal de 0,85%. No acumulado do ano, o rendimento atingiu **R\$ 3.032.391,48** (0,85 %), também superando a meta prevista para o período, que era de 1,1890%, perfazendo uma rentabilidade total de **140,53% da meta**. Os indicadores apontam avanços consistentes em relação aos objetivos estabelecidos, demonstrando que as ações desenvolvidas têm gerado resultados positivos.

Alegrete/RS, 24 de março de 2026

Jean Pereira Machado

---

João Cândido Graça Araujo

---

Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues

---

Assinado por 3 pessoas: JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO, JEAN PEREIRA MACHADO e SIMBIA MARCIBELE M CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2D48-8E0A-4B36-80D3> e informe o código 2D48-8E0A-4B36-80D3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D48-8E0A-4B36-80D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO (CPF 006.XXX.XXX-40) em 27/03/2026 13:19:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JEAN PEREIRA MACHADO (CPF 674.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 13:20:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMBIA MARCIBELE M CORREA RODRIGUES (CPF 809.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 13:31:24  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/2D48-8E0A-4B36-80D3>